

1. Documento: 38139-2021-40

1.1. Dados do Protocolo

Número: 38139/2021

Situação: Ativo

Tipo Documento: Contrato de Prestação de Serviços

Assunto: Proposição Contratação Direta

Unidade Protocoladora: SAMP - SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA E PERICIA

Data de Entrada: 10/12/2021

Localização Atual: SAC - SECAO DE APOIO A CONTRATACOES

Cadastrado pelo usuário: DENISEFM

Data de Inclusão: 20/12/2021 14:58

Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, calibração dos esfigmomanômetros, e reposição de peças.

1.2. Dados do Documento

Número: 38139-2021-40

Nome: 2-etp-simplificado+manutenção+esfigmomanômetro+PDF.pdf

Incluído Por: SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA E PERICIA

Cadastrado pelo Usuário: GERALDMD

Data de Inclusão: 14/12/2021 17:16

Descrição: ETP simplificado

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
GERALDO MENDES DINIZ	Login e Senha	14/12/2021 17:16

Documento Gerado em 27/12/2021 17:59:59

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

ETP SIMPLIFICADO

DISPENSAS DE BAIXO VALOR

CADERNO 1

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante:	Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica e Perícia
Responsável:	Geraldo Mendes Diniz
e-mail do responsável	saude@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	(31) 3238-7888
Integrante Demandante:	Lucília Graciano Silva Avelar
e-mail do Integrante Demandante:	luciliaa@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Demandante:	3228 7371; 3330 7658

Considerações, servidores designados para acompanhar a tramitação do processo:

Denise de Figueiredo Medrado Pereira – Enfermeira / SAMP

denisefm@trt3.jus.br

Marilene Aparecida Ribeiro – Técnica de Enfermagem / SAMP

marilear@trt3.jus.br

APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)

A Secretaria de Saúde do TRT3 possui 34 (trinta e quatro) aparelhos de esfigmomanômetros, equipamento utilizado para aferição de pressão arterial, conforme demonstrado na tabela 1 abaixo. A legislação do INMETRO, portaria do INMETRO nº 153/2005 de 12/08/2005, recomenda periodicidade máxima de 01 (um) ano para calibração. Além disso, alguns equipamentos estão estragados e necessitando de reposição de peças.

Tabela 1- Especificação patrimonial dos esfigmomanômetros da Secretaria de Saúde e localização nas Seções

Número de Patrimônio	Descrição Básica	Seção	Marca
3-012284	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
3-012285	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
3-025740	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
3-029376	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos
3-043548	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos
3-050213	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos WelchAll
3-074931	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BIC
3-074932	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BIC
3-074933	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BIC
3-085347	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Premium
3-085348	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Premium
3-085349	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Premium
3-004820	ED. ODONT. LABOR. HOS P.	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos WelchAll
9-006446	ED. ODONT. LABOR. HOS P.	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	Tycos
Sem patrimônio	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	BD
Sem patrimônio	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GV)	
3-026914	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	Missouri
3-050212	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	Tycos
REQUISA L MEMORIA	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	MISSURI
3-085361	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (Perícia)	
Sem patrimônio	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Tycos WelchAll
3-012283	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Wan Ross
3-025742	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BD
3-025743	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BD
3-030445	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BD
3-043549	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Tycos WelchAll
3-074923	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BIC
3-074930	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BIC
3-074934	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	BIC
3-085354	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Premium
3-085355	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE ASSISTENCIA MEDICA (GOI)	Premium
3-050210	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL	BD
3-050211	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL	Tycos WelchAll
3-074924	ESFIGMOMANOMETRO	SECAO DE SAUDE OCUPACIONAL	BIC

JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

Os esfigmomanômetros mecânico, de acordo com definição da Portaria Inmetro n.º 153, de 12 de agosto de 2005, são:

“Esfigmomanômetro mecânico: instrumento que utiliza um manômetro aneróide ou de líquido manométrico, ou outro dispositivo, para a medição não-invasiva da pressão sanguínea arterial por meio de uma braçadeira inflável.”

E possui todo um sistema pneumático acoplado de peças, como definido nesta legislação como:

“Sistema pneumático: sistema que inclui todas as partes pressurizadas e de controle de pressão, tais como manguito, braçadeira, tubos, válvulas e pera”.

Com o tempo de uso, estas peças ficam danificadas e necessitam de troca, assim como, há necessidade de calibração anual do manômetro aneróide, conforme estabelecido pelo controle metrológico da legislação, no seguinte:

“ CONTROLE METROLÓGICO: Verificações inicial, periódica e eventual. A verificação inicial deve ser efetuada em todos os esfigmomanômetros mecânicos, fabricados no Brasil ou importados, antes de serem comercializados. A verificação periódica deve ser realizada anualmente (Grifo nosso). A verificação eventual deve ser realizada após reparo ou manutenção ou mediante solicitação do detentor do instrumento. As verificações inicial e eventual compreendem os seguintes ensaios: a) exame administrativo; b) determinação do erro de indicação; c) determinação do escapamento de ar. 4.1 Para os esfigmomanômetros aneróides são acrescidos os seguintes ensaios: a) comprovação da hermeticidade; b) histerese”

Fizemos contato no IPEM / MG, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de MG - IPEM-MG, e buscamos as empresas credenciadas junto ao órgão metrológico. Enviamos pedido de orçamento para 13 (treze) empresas, sendo que tivemos retorno e envio de proposta de 06 (seis) delas. A contratação visa a maximizar a disponibilidade, a confiabilidade e a vida útil dos esfigmomanômetros, bem como, garantir a segurança dos profissionais que os operam e dos pacientes. Isto posto, propomos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, calibração dos esfigmomanômetros, e reposição de peças, a fim de que os esfigmomanômetros estejam em perfeito estado de funcionamento.

PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade detectada, consideramos que o atendimento desta demanda seja prontamente encaminhada para início do ano 2022 e atendida dentro dos prazos e trâmites interno de dispensa de licitação.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação possui correlação com o objetivo “Assegurar um ambiente saudável e seguro”, constante no Planejamento Estratégico do TRT-MG 2015-2020.

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS

A contratação está prevista no PPA (manutenção dos equipamentos médicos).

CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Houve solicitação de reserva orçamentária para esta despesa.

NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Sim.

CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PRETERMINADA

Já existe uma solução predeterminada para o problema, considerando a consulta realizada por e-mail à DADM e que nos orientou acerca dispensa de licitação, contratação continuada do serviço.

CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Não se aplica

ASSINATURA DO DECISOR:

Cargo:

Assinatura:

Nome: Geraldo Mendes Diniz

Cargo: Secretário de Saúde

CADERNO 2
INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO

Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
e-mail do Integrante Técnico:	denisefm@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	31 987858970 ; 3330 7658; 32287371

Integrante Administrativo:	Lucília Graciano Silva Avelar
e-mail do Integrante Administrativo:	luciliaa@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3330 7658; 32287371

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:

Assinatura:

Geraldo Mendes Diniz

Nome:

Cargo:

Secretário de Saúde

CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO:

Assinatura:

CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:

Assinatura:

CADERNO 3
ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO

Unidade Demandante: Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica e Perícia

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Geraldo Mendes Diniz
Integrante demandante:	Lucília Graciano Silva Avelar
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Lucília Graciano Silva Avelar

DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?

Lei n. 8.666/93

Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?

Não

Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?

Não se aplica

Qual a justificativa para a contratação?

Os esfigmomanômetros mecânico, de acordo com definição da Portaria Inmetro n.º 153, de 12 de agosto de 2005, são:

“Esfigmomanômetro mecânico: instrumento que utiliza um manômetro aneróide ou de líquido manométrico, ou outro dispositivo, para a medição não-invasiva da pressão sanguínea arterial por meio de uma braçadeira inflável.”

E possui todo um sistema pneumático acoplado de peças, como definido nesta legislação como:

“Sistema pneumático: sistema que inclui todas as partes pressurizadas e de controle de pressão, tais como manguito, braçadeira, tubos, válvulas e pera”.

Com o tempo de uso, estas peças ficam danificadas e necessitam de troca, assim como, há necessidade de calibração anual do manômetro aneróide, conforme estabelecido pelo controle metrológico da legislação, no seguinte:

“ CONTROLE METROLÓGICO: Verificações inicial, periódica e eventual. A verificação inicial deve ser efetuada em todos os esfigmomanômetros mecânicos, fabricados no Brasil ou importados, antes de serem comercializados. A verificação periódica deve ser realizada anualmente (Grifo nosso). A verificação eventual deve ser realizada após reparo ou manutenção ou mediante solicitação do detentor do instrumento. As verificações inicial e eventual compreendem os seguintes ensaios: a) exame administrativo; b) determinação do erro de indicação; c) determinação do escapamento de ar. 4.1 Para os esfigmomanômetros aneróides são acrescidos os seguintes ensaios: a) comprovação da hermeticidade; b) histerese”

Fizemos contato no IPEM / MG, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de MG - IPEM-MG, e buscamos as empresas credenciadas junto ao órgão metrológico. Enviamos pedido de orçamento para 13 (treze) empresas, sendo que tivemos retorno e envio de proposta de 06 (seis) delas. A contratação visa a maximizar a disponibilidade, a confiabilidade e a vida útil dos esfigmomanômetros, bem como, garantir a segurança dos profissionais que os operam e dos pacientes. Isto posto, propomos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, calibração dos esfigmomanômetros, e reposição de peças, a fim de que os esfigmomanômetros estejam em perfeito estado de funcionamento.

A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?

SIM.

Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?

Requisitos necessários para processo de dispensa de licitação.

Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?

A contratada deverá seguir a legislação e seguir as resoluções do CONAMA e os regulamentos para destinação às empresas credenciadas que seguem a resolução do CONAMA para o descarte adequado. Seguir as exigências elencadas abaixo que são válidas para todas as aquisições:

(...)

b). Deve ser dada preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT

NBR – 15.448-1 e 15.448-215.

c). Os produtos devem ser acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, preferencialmente de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de- açúcar.

Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?

Não se aplica

Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?

Não se aplica

Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?***Empresas com certificado de credenciamento do INMETRO / IPEM_MG**

Fizemos contato no IPEM / MG, Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de MG - IPEM-MG, e buscamos as empresas credenciadas junto ao órgão metrológico. Enviamos pedido de orçamento para 13 (treze) empresas, sendo que tivemos retorno e envio de proposta de 06 (seis) delas.

Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?

- Identificação das peças danificadas devido ao tempo de uso.

Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?

Caso houve necessidade de aquisição de novas peças, utilizaremos o critério estabelecido: * inserir peças em caso de necessidade durante a prestação do serviço continuado do contrato / incrementos de até 25% (art. 65 da Lei n. 8.666/93).

Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?

Realizamos busca no painel de preços/ compras governamentais e encontramos o preço médio das peças, conforme demonstrado no mapa comparativo, contudo não encontramos no painel de preços o valor referente à calibração do manômetro aneróide isoladamente, somente o valor da manutenção total da manutenção por unidade na média do serviço de R\$ 224,00 por esfigmomanômetro.

Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reparo, calibração dos esfigmomanômetros, e reposição de peças.

Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.

Item único – não se aplica

Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?

A contratação visa a maximizar a disponibilidade, a confiabilidade e a vida útil dos esfigmomanômetros, bem como, garantir a segurança dos profissionais que os operam e dos pacientes.

Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?

Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica e Perícia

Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?

Decisor:	Geraldo Mendes Diniz
Integrante demandante:	Lucília Graciano Silva Avelar
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Lucília Graciano Silva Avelar

Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?

Não

Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?

Não

Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?

Considerando a necessidade detectada, consideramos que o atendimento desta demanda seja prontamente encaminhada para início do ano 2022 e atendida dentro dos prazos e trâmites interno de dispensa de licitação.

Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?

Seguir manual de contratações proposto pelo Tribunal

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Não se aplica

PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

É viável realizar a pesquisa de mercado?

SIM

É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?

Não se aplica

No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?

Não se aplica

No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?

Não se aplica

É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?

SIM.

Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?

Sim, para peças.

Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?

Não

Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?

Não

Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?

SIM

Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?

Não se aplica

Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?

Não

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Mapa comparativo de preços para manutenção e reposição de peças dos esfigmomanômetros das Seções da Secretaria de Saúde do TRT – 3º Região no primeiro ano de contratação

Descrição	QTD	Orçamento da Viletech Soluções hospitalares	Orçamento Gold Care Equipamentos Hospitalares LTDA	Orçamento da Laborar BH Engenharia Clínica	Orçamento da SurgicalTec nologia	Orçamento da MDS Médica Hospitalar LTDA	Orçamento da Medical Hosp LTDA	Painel de Preços Compra por média/QTD
Calibração inicial	34	R\$ 986,00	R\$ 1.190,00	R\$ 4.080,00	R\$ 2.000,22	R\$ 1.360,00	R\$ 1.530,00	*
Calibração após 11 meses	34	R\$ 986,00	R\$ 1.190,00	R\$ 4.080,00	R\$ 2.000,22	R\$ 1.360,00	R\$ 2.160,00	*
Braçadeira de nylon tamanho adulto 18 a 36 cm	14	R\$ 630,00	R\$ 288,40	R\$ 1.120,00	R\$ 280,00	R\$ 504,00	R\$ 728,00	R\$ 419,86
Braçadeira de nylon tamanho adulto 35 a 51 cm	10	R\$ 550,00	R\$ 927,00	R\$ 800,00	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00	R\$ 520,00	R\$ 2.274,90
Válvula de Deflação	23	R\$ 460,00	R\$ 204,70	R\$ 1.150,00	R\$ 138,00	R\$ 230,00	R\$ 320,00	R\$ 255,76

Pera	23	R\$ 322,00	R\$ 158,70	R\$ 1.150,00	R\$ 138,00	R\$ 161,00	R\$ 320,00	R\$ 1.216,00
Total		R\$ 3.934,00	R\$ 3.958,80	R\$ 12.380,00	R\$ 4.756,44	R\$ 4.615,00	R\$ 5.578,00	-

* Não encontramos no painel de preços o valor referente à calibração do manômetro aneróide isoladamente, somente o valor da manutenção total da manutenção por unidade na média do serviço de R\$ 224,00 por esfigmomanômetro.

Mapa comparativo de preços para manutenção e reposição de peças dos esfigmomanômetros das Seções da Secretaria de Saúde do TRT – 3º Região nos próximos 04 (quatro) anos de contratação continuada

Descrição	Orçamento da Viletech Soluções hospitalares	Orçamento Gold Care Equipamentos Hospitalres LTDA	Orçamento da Laborar BH Engenharia Clínica	Orçamento da SurgicalTec nologia	Orçamento da MDS Médica Hospitalar LTDA	Orçamento da Medical Hosp LTDA
Valor Calibração em 34 aparelhos / ano	R\$ 986,00	R\$ 1.190,00	R\$ 4.080,00	R\$ 2.000,22	R\$ 1.360, 00	R\$ 2.160, 00
Valor Calibração em 34 aparelhos / 04 (quatro) anos	R\$ 3.944,00	R\$ 4.760,00	R\$ 16.320,00	R\$ 8.000,88	R\$ 5.440,00	R\$ 8.640,00

Mapa comparativo de preços para manutenção e reposição de peças dos esfigmomanômetros das Seções da Secretaria de Saúde do TRT – 3º Região total de 5 (cinco) anos / contratação continuada

	Orçamento da Viletech Soluções hospitalares	Orçamento Gold Care Equipamentos Hospitalres LTDA	Orçamento da Laborar BH Engenharia Clínica	Orçamento da SurgicalTec nologia	Orçamento da MDS Médica Hospitalar LTDA	Orçamento da Medical Hosp LTDA
Valor Calibrações e peças no primeiro ano de contratação	R\$ 3.934,00	R\$ 3.958,80	R\$ 12.380,00	R\$ 4.756,44	R\$ 4.615,00	R\$ 5.578,00
Valor Calibração em 34 aparelhos / 04 (quatro) anos	R\$ 3.944,00	R\$ 4.760,00	R\$ 16.320,00	R\$ 8.000,88	R\$ 5.440,00	R\$ 8.640,00
Total	R\$ 7.878,00	R\$ 8.718,80	R\$ 28.700,00	R\$ 12.757,32	R\$ 10.055,00	R\$ 14.218,00

LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:

Risco
Não se aplica

CADERNO 5
APROVAÇÃO DA SOLUÇÃO

Unidade Demandante: Secretaria de Saúde / Seção de Assistência Médica e Perícia

Equipe de Planejamento:

Decisor:	Geraldo Mendes Diniz
Integrante demandante:	Lucília Graciano Silva Avelar
Integrante Técnico:	Denise de Figueiredo Medrado Pereira
Integrante Administrativo:	Lucília Graciano Silva Avelar

MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE DECISORA

ASSINATURA DO DECISOR:

Assinatura:

Geraldo Mendes Diniz

Nome:

Cargo:

Secretário de Saúde
